

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 25/05/21; 2) Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.); 3) Análise e deliberação sobre o PA 15007/2020-15 (Pedreira Engebrita Ltda.); 4) Análise e deliberação do PA 80883/2019-25 (Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 21961/2021-29 (Portofer Transportes 3ª linha Férrea); 6) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-RC, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB, Vitor de Rosis da SEPORT-RC. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 25/05/2021, previamente encaminhada por *e-mail*. No item 2) PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.); O prazo para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV está se esgotando. O prazo é até 18/06. Considerando que o EIV ainda está em apreciação, a plenária deferiu pela prorrogação do prazo para análise do EIV, nos termos do artigo 37 da LC 793/13. O presidente decidiu inverter a pauta, devido à complexidade do assunto. Passando ao item 4) PA 80883/2019-25 (Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda.); o empreendimento apresentou pedido de arquivamento do presente EIV justificando que deve abrir um novo processo com um outro Estudo, uma vez que contratou outra empresa para refazer o EIV, visto que os dois EIVs apresentados não atenderam ao Termo de Referência - TR. O presidente citou que a LC 793/13 prevê sanções como multas. A plenária concordou em enviar o questionamento ao jurídico e deliberar na próxima reunião. No item 5) PA 21961/2021-29 (Portofer Transportes 3ª linha Férrea); o presidente explicou o presente projeto; e informou que não recebemos contribuições para a confecção do Parecer da Comaiv, que será elaborado pela Segov. Sendo assim solicitou empenho principalmente da CET, SEMAM, SECULT, SEPORT-RC E SESEG. O Parecer apreciado no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, será enviado à COMAIV, para subsidiar a análise. No item 3) PA 15007/2020-15 (Pedreira Engebrita Ltda.); após explicação rápida sobre o relatório apresentado na relatoria, o representante da Segov fez considerações técnicas e finalizou solicitando ajustes para posterior envio e aprovação por todos por *e-mail*. Após os ajustes da Segov e aprovação digital da Comissão, a plenária deliberou que a secretaria poderá emitir a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, que será enviada ao empreendedor. Incusão na pauta item 6) PA 7015/2021-61 Santos Brasil Logística – Anchieta já tinha pedido prazo para entregar o EIV em 30 dias que vencerá em 12/06, agora estão solicitando mais 45 dias pois contrataram a CPEA. A plenária deliberou por conceder mais 30 dias. Passando ao item 7) renumerado, assuntos gerais, PA 75103/2019-25 (Ageo Leste) assinou o segundo aditivo. PA 13276/2020-48

(Stolthaven Santos Ltda.) não assinou o Aditivo. PA 20844/2020-49 (Congás TRSP) passou informações a respeito da medida da Ilha Diana. Estão fazendo levantamento de dados para a implantação do projeto e ainda não começaram a coleta de dados, devido a pandemia. Assim que possível começarão a coleta de dados presencial. PA 33819/2018-10 (Granel Química – Alemoa) ainda não recebemos o relatório circunstanciado do cumprimento das medidas, para dar subsídio a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV já emitida, conforme deliberado em reunião anterior. A representante da SEDUC informou que estão aguardando a manifestação da SIEDI. PA 78252/2019-91 (MSC Mediterranean Logística Ltda) a secretaria da Comaiv questionou novamente a Semam, sobre o andamento do processo. A SEMAM respondeu que não teve nenhuma informação nova sobre a situação da empresa. PA 43198/2020-15 Hipercon relatório a cargo da Siedi, foi repassado à Segov, que se prontificou a contatar a SIEDI, para obter informações. Finalizando, a secretaria da Comaiv lembrou que ainda temos assinaturas em débito em -relatórios, atas e listas de presenças. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e trinta e um minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB